

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.492 de 09 de outubro de 2018.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.492 de 09 de outubro de 2018.

Relatoria: Alexandre Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no orçamento corrente da Câmara Municipal de Sertão Santana".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito especial no orçamento da Câmara Municipal de Sertão Santana no valor de R\$ 18.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

O objetivo do projeto é autorizar a abertura de crédito especial, no orçamento da Câmara Municipal de Sertão Santana no valor de R\$ 18.000,00.

Para tanto, necessárias as seguintes considerações.

A abertura de crédito especial tem de indicar os recursos que servirão para arcar com sua abertura, sendo que o projeto indica que os mesmos são oriundos da anulação de outra despesa.

Deste modo, considerando a demonstração da origem dos recursos o projeto legislativo mostra-se adequado.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela adequação legal e constitucional do projeto legislativo sob o nº 1492 de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

Sertão Santana, 10 de Outubro de 2018.

RECEBIDO

30/10/2018

HORA: 20h20

Sec. Adm. Legislativa

Alexandre Kologeski

Relator

Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão

EDSON E BRASIL

Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstatter

PUBLICADO

De: 10/10/2018

Até:

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".